

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

**PORTARIA N.º 0047/2017.**

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER *Licença, não remunerada*, pelo período infractado, à servidora pública municipal, LEILA NUNES OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 1804, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, no período de 23 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2019.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 24/01/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R.C

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em 24 de janeiro de 2017.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admprub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 0048/2017.

Exonera do Cargo em
Comissão de **Secretário
Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento**,
deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor RONILDO JOAQUIM DE ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**, nomeado pela portaria nº 014, de 01 de fevereiro de 2013, deste Município, Uibaí – Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/01/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário..

P.R.C


UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 25 de janeiro de 2017.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admplib@pmuibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0DBE98A9C871BC52AFBBC95C8CD8A8D0